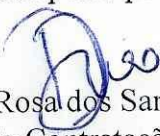




ATA DE REUNIÃO 002/2025

CREDENCIAMENTO 001/2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2025, às 16 horas, reuniram-se os servidores Daniela Rosa, Bruno Cotta de Mello Canary e Frederico Montano, designados pela Portaria nº 148/2025, para analisar os documentos de habilitação das Companhias/Agências de Viagens e Turismo que serão credenciadas para o seguinte objeto do credenciamento 001/2025: Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, conforme demanda da Câmara Municipal do Rio Grande. As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação: ZANELLA TRAVELS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., CAMILA CRISTINA CRUS ALVES, A J ACADEMIA STUDIO FIT LTDA., LIT TRIP LTDA., GLOBAL TURISMO LTDA e E L C LEITE. Após análise dos documentos, pelo servidor Frederico Carlos Montano, restam habilitadas a empresa: A J ACADEMIA STUDIO FIT LTDA. e CATIAEREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA. Inabilitadas as empresas: ZANELLA TRAVELS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., E L C LEITE, LIT TRIP LTDA., e GLOBAL TURISMO LTDA, por não atenderem ao item 4.5. do Termo de Referência; a empresa CAMILA CRISTINA CRUS ALVES por não atender ao item 8.2.4.; e a empresa VALDECIR PINTANEL CARDOSO por não atender ao item 4.5. do Termo de Referência e os itens 3, 8.2.1, 8.2.5, 9, do Edital de Credenciamento. Fica registrado que as empresas habilitadas foram registradas no sistema IPM. Por fim, será encaminhado o procedimento administrativo à Consultoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade da fase externa e habilitação dos habilitados para que sejam confeccionados os Termos de Credenciamento. Assim, lavrada a presente ata, a mesma vai assinada pelos presentes.

  
Daniela Rosa dos Santos  
Agente de Contratação

  
Bruno Cotta de Mello Canary  
Membro da Equipe de Apoio

  
Frederico Carlos Montano  
Membro da Equipe de Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025  
2ª ETAPA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, conforme Ata da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 resolve: Adjudicar e Homologar o presente processo de credenciamento.

OBJETO: Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s) abaixo discriminados, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2025, após cumprimento de todas as fases nele previstas e em observância a legislação, em especial Lei Federal Nº 14.133/21 e Resolução de Mesa nº 018/2025 com manifestação jurídica constante nos autos do processo, referente a primeira listagem dos credenciados nos moldes da tabela abaixo:

| Nº | NOME                                                            | SITUAÇÃO   |
|----|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 01 | CATIAEREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA<br>CNPJ nº 29.305.003/0001-15 | HABILITADO |
| 02 | A J ACADEMIA STUDIO FIT LTDA<br>CNPJ nº 33.104.000/0001-90      | HABILITADO |

Rio Grande, 27 de junho de 2025.



Rovam Simões Gonçalves de Castro

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande